



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.312

DE 15 DE AGOSTO DE 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

SECRETARIA

Publicada no jornal

DO JAHU

em

19

08

86

pag. 7

ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CEDER A TÍTULO ONEROSO, À MULTICAST MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA., PARA FINS INDUSTRIAIS, A POSSE DE 4.800 METROS QUADRADOS DE TERRENO.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ceder a título oneroso, à MULTICAST MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA., para fins industriais e nos termos da Lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de 4.800 metros quadrados de terreno.

Artigo 2º)- A área de terreno mencionada no artigo anterior, será desmembrada da gleba expropriada de Irmãos Atalla, cujo processo originado em razão do Decreto nº 352 de 24/08/84, encontra-se em andamento perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaú e na qual a Prefeitura Municipal encontra-se legalmente investida.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 de agosto de 1986

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAPEO
Secretário